

DECRETO Nº 047/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

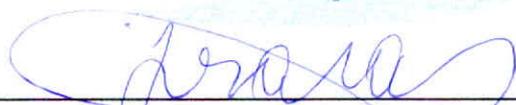
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 01 (primeiro) de novembro de 2021, em decorrência do adiamento das comemorações do dia do servidor público (28 de outubro), instituído pelo artigo 236 da Lei Federal 8.112/90.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 26 de outubro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE